

Ata nº 031/2021

Após vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se nas dependências do Secretariado Municipal de Assistência Social, membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para com a finalidade de reprogramação dos recursos referentes ao Fundo Municipal de Assistência Social, para o exercício dois mil e vinte e um, com financiamento federal, conforme segue: Bloco PSB, Bloco PSE de média complexidade

Bono Gestão do SVAS, Bono do Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, todos totalizando o valor de cento e quarenta e três mil quinhentos e doze reais com quarenta e nove centavos até a data de trinta e um de dezembro do ano de dois mil e vinte, sendo reprogramado para o exercício de dois mil e vinte e um. A oportunidade foi repassada ao Conselho um projeto de Lei "Meu trabalho meu Alimento" com o objetivo de que as famílias que recebem auxílio de uma parte básica possa colaborar com trabalho voluntário, sendo Codenado pelo Departamento de Urbanismo. Esse projeto de Lei possui critérios específicos para o público específico que consta no presente projeto de Lei. Por fim, os Conselheiros em conversa decidiram pela aprovação da reprogramação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social. Quanto ao Projeto de Lei "Meu trabalho meu Alimento" o Conselho é a favor da aprovação e posteriormente será encaminhado à Câmara de Vereadores Municipal para possível aprovação. Não mais a tratar encerro à presente ato assinado por todos os presentes. Deise Grespá, Mônica L. Saldá, Daniele Ribeiro, Quirine Assis e Silva, Loreni de Araújo, Jussara F. Bondeira Scopel, Angela F. Tenlötin Haupt de Prado, Daniela S. Skopozan

Piama, Paulo de Ramos Brito, Pedro W. dos Santos